

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 07/02/2012  Projeto de resolução nº 2/2012  Protocolo: nº 37/2012  Processo: nº 20/2012
<b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone	

**Concede Título de Cidadão Matogrossense ao Sr.  
Tomas Sandor Grunwald.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Tomas Sandor Grunwald, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Tomas Sandor Grunwald, nascido na cidade de Budapeste - Hungria, em 12 (doze) de junho de 1.948 (mil novecentos e quarenta e oito), por filiação de Rudolf Grunwald e Elizabeth Grunwald.

Passou uma pequena parte de sua infância em Budapeste, vindo com seus familiares para o Brasil em 03 de março de 1.957, exatamente para Cuiabá - Mato Grosso, aventurando-se na utopia de se enriquecer com o garimpo, onde por fim, acabou por se firmar nesta tão hospitaleira cidade.

Exerceu a função de Agente administrativo da CODEMAT durante os anos de 1.971 á 1.975. Formando-se em Economia em 1.975 pela Universidade Federal de Mato Grosso, e logo foi contratado pela própria Universidade para então cursar Mestrado em Administração de Recursos Humanos pela UFPB e assim assumir o cargo de professor e ser membro do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa durante vários mandatos até 2.011, quando aposentou como Professor Adjunto IV.

Logo em 1.978 foi contratado pela então Secretaria de Planejamento de Estado de Mato Grosso, exercendo a função de Coordenador de Modernização Administrativa do Estado de Mato Grosso onde comandou a equipe que efetuou a Reforma Administrativa do Estado no Governo Frederico Campos, posteriormente chefiou a Unidade de Planejamento da Codemat, foi Assessor do Secretario de planejamento e do Secretario de indústria e Comércio.

Em 2.000, passou no concurso e assumiu o cargo de Analista Fiscal Metroológico no IMEC – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, no qual se encontra até os dias atuais.

Casou-se em 20 de Julho de 1.974, com Joice de PinhoGrunwald sendo que dessa união advieram 02 (dois) filhos, Felipe Pinho Grunwald, de 33 anos, Michelle Maria de Pinho Grunwald, de 31, ambos casados e que em tempo, deram 02 (dois) netos, todos nascidos em Cuiabá: Pedro Henrique Grunwald Spineli e Guilherme Berguer Lorenzoni Grunwald.

Salienta-se que na convicção de aqui permanecer e constituir família lutou para que seus sonhos se tornassem realidade, apesar de ter passado por varias dificuldades no inicio nada o fez desistir, e assim conquistou seu espaço e o respeito de toda sociedade Mato-grossense e vive hoje os seus melhores dias.

Assim, com respaldo no disposto no Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual combinado com os Arts. 154, VI e 171, VIII, do Regimento Interno, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense, como justíssima homenagem ao Sr. Tomas Sandor Grunwald.

Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de fevereiro de 2012

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual